

DECRETO Nº 5461/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3565/2014, de 10-12-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 80.755,00 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
0401	Secretaria Municipal da Administração			
	Atividade -2.018- Custeio de Sentenças			
	Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00	
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
0501	Secretaria Municipal da Fazenda			
	0.004- Amortização de Empréstimos			
3.2.90.21.00.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	26.700,00	
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	40.700,00	
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0702	Departamento de Ensino – ART. 212 CF			
	Atividade -2.042- MDE – Manutenção do			
	Ensino Fundamental			
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Terceirização	R\$	4.600,00	
	RECURSO VINCULADO: 20 - MDE			
	Atividade -2.045- MDE – Manutenção do Ensino			
	de Jovens e Adultos			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	855,00	
	RECURSO VINCULADO: 20 - MDE			
	Atividade -2.047- MDE – Manutenção da			
	Educação Infantil			
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Terceirização	R\$	2.400,00	
	RECURSO VINCULADO: 20 - MDE			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
1001	Fundo Municipal da Saúde			
	Atividade -2.120- ASPS – Serviços de Média			
	e Alta Complexidade			
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	500,00	
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS			
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>			
		<b>R\$</b>	<b>80.755,00</b>	

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1202	Departamento de Serviços Urbanos	
	Projeto -1.029- Repavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 80.755,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>		<b><u>R\$ 80.755,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de dezembro de 2015.

Nelci da Silva  
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-12-2015 a 07-01-2016